Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº <u>J844</u> de <u>J9 / 12/98</u>.

L E I Nº. 7.720/08 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina a Rua 04, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, de Alameda Guiomar Novaes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 04, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, denominada de Alameda Guiomar Novaes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de

Feduardo Cury (
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida Secretário de Fransportes

L. 720/08

PI 5375-6/07

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretàrio de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 036/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)